



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE

EDUARDO LIMA
1º SECRETÁRIO

ALDEILSON SOARES - BINHO
2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 04 DE JULHO DE 2024

**“PARA QUE TODOS OS POVOS DA TERRA SAIBAM QUE O
SENHOR É DEUS, E QUE NÃO HÁ OUTRO.”**
(I REIS 8:60)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 EM URGÊNCIA	ALTERA O ART. 164 DA LEI N.º 1.547, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E NORMAS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL.	PODER EXECUTIVO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 205/2024 EM URGÊNCIA	CONCEDE REMISSÃO DE DÉBITOS AOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, SIMPLIFICA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRESPONDENTES.	PODER EXECUTIVO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 206/2024 EM URGÊNCIA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.453, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COCIP, DE QUE TRATA O ART. 149-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	PODER EXECUTIVO	2ª